



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697/2021.
- PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021: DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM E DOS QUE COMPARECERAM E DESISTIRAM, ATÉ O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.
- EXTRATO TERMO ADITIVO ENTRE MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E EMBASA.
- Port. 698/2021 PAD APOSENTADOS 2
- Decreto Financeiro N 4.949, 01-11-2021 - Credito Suplementar Adicional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 690, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera o **SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA**, da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o **SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 262386402, SSP/BA e CPF nº 372.168.725-68, do cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do corrente ano**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de novembro de 2021.

  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 3537-4851

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 691, EM 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera o **SR. ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA**, do cargo de **CONTROLADOR INTERNO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o **SR. ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0248394770, SSP-BA, CPF nº 554.728.695-87, CTPS nº 21662, SÉRIE nº 00029, lotado na COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, do cargo comissionado de provimento temporário de **CONTROLADOR INTERNO**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de novembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 692, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera o **SR. MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO**, da função de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO**, admitido em 01/01/2021, CPF nº 1007369809, RG nº 010.608.265-50 – SSP/BA, CTPS nº 40733 – Série nº 00084-BA, lotado no **CONTROLE INTERNO**, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do corrente ano**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de novembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 693, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia o **SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 262386402, SSP/BA e CPF nº 372.168.725-68, lotado no **CONTROLE INTERNO**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do corrente ano**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de novembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9025-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 694, EM 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia o **SR. ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **SR. ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0248394770, SSP-BA, CPF nº 554.728.695-87, CTPS nº 21662, SÉRIE nº 00029, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do corrente ano**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de novembro de 2021.

**ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4821



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 695, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia o **SR. MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO**, para exercer a função de **CONTROLADOR INTERNO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO**, admitido em 01/01/2021, CPF nº 1007369809, RG nº 010.608.265-50 – SSP/BA, CTPS nº 40733 – Série nº 00084-BA, lotado no CONTROLE INTERNO, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CONTROLADOR INTERNO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do corrente ano**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de novembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 696, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia o **SR. ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº. 1380871808 SSP/BA e CPF nº 036.683.675-74, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSOR TÉCNICO**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de novembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 697, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia o **SR. JOILSON DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. JOILSON DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 09290238-38 SSP/BA e CPF nº 018.065.945-60, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 1º de novembro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de novembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA – MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de IBIRATAIA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 02/05/2049. 4. Assinado em: 10 de setembro de 2021. 5. Assinam: Ana Cléia dos Santos Leal - Prefeita do Município de IBIRATAIA - BA, Rogério Costa Cedraz – Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA

**Aditivo ao contrato de programa firmado entre o Município de Ibirataia e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA em função da incorporação de metas legais de universalização e outras providências.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1º da referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor;

**CONSIDERANDO** que no Município de Ibirataia as atividades de regulação e fiscalização são desempenhadas pelo **ÓRGÃO REGULADOR**, nos termos do Convênio de Cooperação celebrado entre Município e Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a existência de Estudo que Fundamenta o Contrato de Programa (Anexo I), nos termos do art. 11, §5º da Lei Federal nº 11.445/2007, sob vigência da Medida Provisória nº 868/2018, com incidência sobre o contrato em vigor;

O **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, (denominado simplesmente **MUNICÍPIO**), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 14.131.569/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Ana Cléia dos Santos Leal e a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, (denominada simplesmente **EMBASA**), integrante da administração indireta do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 13.504.675/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Rogério Costa Cedraz, e por seu Diretor de Operação do Interior, o Sr. José Ubiratan Cardoso Matos, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA**, que será regido pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico - LNSB), pela Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões e Permissões da Prestação de Serviços Públicos), pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010 (Regulamento da Lei Nacional de Saneamento Básico), pela Lei Complementar Estadual nº 48, de 10 de junho de 2019, pela Lei Estadual nº 11.172, de 1º de dezembro de 2008 (Política Estadual de Saneamento Básico) e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto do aditivo).** O objeto do presente aditivo é a repactuação do contrato de programa para atendimento ao art. 11-B, *caput*, parágrafos §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

§1º O mesmo evento ou fato que originou o presente aditivo não poderá ser novamente invocado como fundamento para posteriores revisões. Entretanto, no caso de fato(s) novo(s) superveniente(s), novo reequilíbrio poderá ocorrer, podendo ser adotadas as seguintes hipóteses para viabilizar a recomposição:

I - prorrogação ou redução do prazo do contrato;

Página 1 de 8





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



II - indenização;

III - revisão tarifária, observada a modicidade tarifária e capacidade de pagamento dos usuários;

IV - combinação das alternativas anteriores;

V - outras formas acordadas pelas partes.

§2º Na hipótese da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que onere os custos do serviço e/ou que importe a necessidade de novos investimentos ou adequação dos investimentos previstos para o período, a EMBASA fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, mediante uma das formas previstas no §1º, acima, observadas as disposições previstas no ANEXO VI – MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS. Para fins da recomposição, a EMBASA deverá apresentar ao ÓRGÃO REGULADOR a devida comprovação do desequilíbrio, incluindo a demonstração do impacto econômico-financeiro suportado, para fins da quantificação do valor do reequilíbrio.

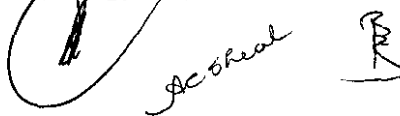
§3º Em função do presente aditivo, compromete-se o MUNICÍPIO a não conceder isenção de tarifa, ou implementar alterações legais ou normativas de caráter específico que tenham impacto sobre as receitas tarifárias ou sobre os custos contratuais, sem assegurar a respectiva compensação, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, inclusive no tocante à manutenção das condições de prestação deste CONTRATO;

§4º Para viabilizar o cumprimento das metas, o MUNICÍPIO deverá formular e executar direta ou indiretamente, as políticas e providências estatais que interferem na prestação do serviço público de saneamento básico, setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente a política pública habitacional, de zoneamento, uso e ocupação do solo, no âmbito de sua competência;

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Plano de Investimentos e do Plano de Metas).** Ficam incluídos os anexos PLANO DE INVESTIMENTOS (ANEXO VIII) e o PLANO DE METAS REVISÃO Nº 01 (ANEXO IX), aprovados pelo MUNICÍPIO e pelo ÓRGÃO REGULADOR, em compatibilidade com o Estudo que Fundamenta o Contrato de Programa (ANEXO I) vigente, como forma de atender ao conjunto de programas, projetos e ações necessárias para atingir de forma gradual e progressiva as metas de universalização, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

§1º As metas e prazos previstos no PLANO DE INVESTIMENTOS (ANEXO VIII) e o PLANO DE METAS REVISÃO Nº 01 (ANEXO IX) poderão ser revistas e adequadas, justificadamente, mediante formalização de competente termo aditivo e observado o equilíbrio econômico-financeiro.

§2º O atendimento ao PLANO DE INVESTIMENTOS (ANEXO VIII) e o PLANO DE METAS REVISÃO Nº 01 (ANEXO IX) será verificado pelo ÓRGÃO REGULADOR, observados os termos legais, em especial o art. 11-B, §5º e §6º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020.



Página 2 de 8





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



§3º As deliberações relacionadas ao PLANO DE INVESTIMENTOS e ao PLANO DE METAS deverão ser aprovadas e/ou ratificadas pelo Colegiado Microrregional quando de sua instalação efetiva, observado o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como as consequências práticas das decisões, em conformidade com o art. 20 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Das metas de atendimento e qualidade dos serviços).** Na parte relativa ao objeto e área de atuação deste CONTRATO, a EMBASA deverá observar os objetivos e metas de ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, previstos no PLANO DE METAS e no PLANO DE INVESTIMENTOS de acordo com o Anexo I, o Estudo que Fundamenta o Contrato de Programa e suas alterações subsequentes.

§1º Os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros de qualidade aplicáveis ao CONTRATO poderão ser complementados ou alterados pelo ÓRGÃO REGULADOR, observadas suas competências legais, após prévia ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR) e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e a viabilidade técnica e economicidade da prestação.

**CLÁUSULA QUARTA (Dos recursos a serem aplicados na prestação dos Serviços).** A cláusula 19ª do CONTRATO passa a ser acrescida dos §§ 2º a 5º, com a seguinte redação:

§2º A EMBASA fica, desde já, autorizada a obter receitas adicionais, por meio da exploração de fontes de receitas alternativas, acessórias ou de projetos associados à prestação dos SERVIÇOS, por meio de atividades decorrentes de tratamento de efluentes proveniente de caminhão tanque (chorume de aterros, fossas etc.), venda de hidrômetros usados, publicidade via faturas de água e esgoto (inclusive pelo envio de encartes junto às faturas de água e esgoto), venda de água de reuso e venda de lodo proveniente dos processos de tratamento para a produção de adubo, dentre outras atividades, desde que previamente informado ao MUNICÍPIO.

§3º A exploração de fontes de receitas alternativas, acessórias ou de projetos associados não poderá comprometer os padrões de qualidade dos SERVIÇOS, conforme previsto, inclusive, nas normas e procedimentos integrantes deste CONTRATO.

§4º Não será permitida a exploração de atividades ou a veiculação de publicidade que infrinjam a legislação em vigor, que atentem contra a moral e os bons costumes, de cunho religioso ou político partidário, ou que possam prejudicar o desenvolvimento operacional e os aspectos comerciais do SERVIÇO.

“§5º O prazo de todos os contratos de exploração comercial celebrados pela EMBASA para fins de obtenção de receitas adicionais não poderá ultrapassar o prazo do CONTRATO.”

**CLÁUSULA QUINTA (Dos riscos).** Fica alterada a redação da cláusula 27ª, *caput*, do CONTRATO, com a seguinte redação:

*de Sheal*

Página 3 de 8





“Os riscos inerentes ou derivados da execução deste contrato serão da EMBASA ou do MUNICÍPIO, obedecida a alocação disposta no Anexo VI – MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS.”

**CLÁUSULA SEXTA (Da intervenção)** A cláusula 29ª do CONTRATO passa a ser acrescida do §6º, com a seguinte redação:

“§6º A intervenção será instituída desde que ocorrida uma das seguintes hipóteses:

I. Interrupção, total ou parcial, da prestação dos SERVIÇOS objeto deste CONTRATO pela EMBASA, pelo prazo superior a 30 (trinta) dias e desde que não se trate de interrupções programadas ou justificadas;

II. Falhas no cumprimento das obrigações do CONTRATO pela EMBASA que ofereçam riscos à saúde e à segurança dos usuários, ou que ofereçam risco iminente ao meio ambiente;

III. Reiterados descumprimentos das obrigações relevantes deste CONTRATO pela EMBASA que afetem a prestação dos SERVIÇOS; ou

IV. Utilização da infraestrutura dos SERVIÇOS pela EMBASA para fins ilícitos.”

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da extinção do contrato)** A cláusula 30ª, *caput*, do CONTRATO passa a ser acrescida do inciso VII, com a seguinte redação:

“VII – nos demais casos previstos no art. 35 da Lei Federal nº 8.987/1995”.

**Parágrafo único** – Fica excluído o inciso IV da cláusula 30ª do CONTRATO.

**CLÁUSULA OITAVA (Da metodologia de indenização dos bens reversíveis)** A cláusula 32ª do CONTRATO passa a ser acrescida dos §§ 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação:

“§4º Eventual indenização devida à EMBASA terá como base o ativo regulatório definido pelo ÓRGÃO REGULADOR, nos termos da Resolução AGERSA nº 007/2019, calculado para o momento do término do CONTRATO.

§5º Em quaisquer das hipóteses de extinção antecipada do CONTRATO, caso a EMBASA não tenha incorrido em culpa ou dolo, qualquer contrapartida financeira será objeto de indenização *pro rata*.

§6º Para fins de cálculo da indenização de que trata o parágrafo anterior, os valores relativos à antecipação de recursos deverão ser amortizados de forma linear considerando o prazo residual do CONTRATO, em observância às regras de atualização monetária previstas neste CONTRATO.”

**CLÁUSULA NONA (Da solução amigável e arbitragem)** A cláusula 35ª do CONTRATO passa a ser acrescida dos §§ 4º a 10, com a seguinte redação:

“§4º As partes contratantes acordam que todos os litígios oriundos do CONTRATO ou com ele relacionados que possuam natureza pecuniária e não versem sobre interesses públicos

*Acordo*



Página 4 de 8





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



primários serão definitivamente resolvidos por arbitragem de acordo com a Lei Federal nº 9.307/1996”.

- a) Consideram-se controvérsias passíveis de submissão a procedimento arbitral, dentre outras: (i) as questões relacionadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO; (ii) o cálculo de indenizações decorrentes de extinção ou de transferência do CONTRATO; e (iii) o inadimplemento de obrigações contratuais por qualquer das PARTES.

§5º A arbitragem será conduzida e decidida por três árbitros, nomeados nos termos do regulamento de arbitragem eleito.

§6º A sede da arbitragem será a cidade de Salvador/BA, Brasil, aplicando-se o Direito brasileiro ao mérito da disputa, à convenção de arbitragem e ao processo arbitral.

§7º O procedimento arbitral adotará o português, razão pela qual o tribunal arbitral deverá exigir a tradução de eventuais documentos apresentados em língua estrangeira.

§8º Compete ao foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia o processamento e julgamento de qualquer medida judicial de apoio à arbitragem.

§9º As decisões e a sentença do tribunal arbitral serão definitivas e vincularão as PARTES e seus sucessores.

§10º A sentença arbitral definirá a regra de sucumbência e de ressarcimentos dos respectivos valores.

- a) As despesas com a realização da arbitragem serão adiantadas pela EMBASA quando esta for a requerente do procedimento arbitral, incluídos os honorários dos árbitros, eventuais custos de perícias e demais despesas com o procedimento.
- b) Os honorários advocatícios serão arcados por cada uma das partes, sem qualquer adiantamento pela parte que iniciar a disputa.
- c) Ao final do procedimento arbitral, se for o caso, o MUNICÍPIO deverá recompor a CONCESSIONÁRIA quanto às despesas adiantadas por esta, sem prejuízo de eventual sucumbência.”

**CLÁUSULA DÉCIMA (Validação).** O não exercício, ou o exercício tardio ou parcial de qualquer direito que assista a qualquer das partes contratantes por força deste aditivo não importa na sua renúncia, nem impede o seu exercício posterior, ou constitui novação da respectiva obrigação.

§1º Se quaisquer das disposições deste aditivo forem declaradas nulas ou inválidas, tal declaração não afetará a validade das demais disposições contratuais, que se manterão em pleno vigor.

§2º As disposições deste aditivo não invalidam ou anulam eventuais contratos firmados com a entidade microrregional ou consórcio público do qual participe o MUNICÍPIO, reconhecendo

Página 5 de 8





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



as partes, a compatibilidade e manutenção das demais disposições contratuais em pleno vigor, que ficam ratificadas por meio deste.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Dos contratos da EMBASA com terceiros).** Sem prejuízo das responsabilidades e dos riscos previstos neste instrumento, a EMBASA poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares aos serviços públicos, objeto deste CONTRATO, bem como implementar projetos associados, desde que não ultrapassem o prazo de vigência do CONTRATO.

§1º Incluem-se nos contratos com terceiros as parcerias público-privadas, as subdelegações e subconcessões, bem como outras formas de contratação, em conformidade com o previsto nas Leis Federais nº 8.987/95, 11.079/2004, 11.107/2005 e 11.445/2007.

§2º Ficam excluídos os §§ 1º e 2º da cláusula 6ª do CONTRATO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Das obrigações da Embasa).** O inciso VI da cláusula 5ª do CONTRATO fica alterado com a seguinte redação:

“VI - encaminhar ao **ÓRGÃO REGULADOR**, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício fiscal, relatórios anuais de desempenho econômico-financeiro, gerencial, operacional e do ativo imobilizado, visando à atualização, avaliação e fiscalização da evolução do objeto contratual e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro”;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Dos procedimentos de transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço).** A cláusula 23ª do CONTRATO passa a ser acrescida dos §§ 2º e 3º, alteração da data-limite para divulgação do relatório, e alteração da redação do parágrafo único que, agora, passa a ser o § 1º, com as seguintes redações:

Período de competência	Data-limite para divulgação do relatório
Janeiro a dezembro	Até 30 de junho do ano subsequente

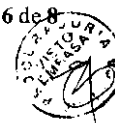
§1º Os relatórios mencionados no *caput* poderão contemplar outras informações e detalhamentos que venham a ser solicitados pelo **ÓRGÃO REGULADOR** e serão encaminhados ao **ÓRGÃO REGULADOR** e ao **MUNICÍPIO** e publicados no sítio da EMBASA na internet.

§2º A EMBASA manterá escrituração contábil que permita ao **ÓRGÃO REGULADOR** a efetiva e permanente fiscalização dos resultados da prestação dos serviços complementares e adicionais, que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios integrantes de Regiões e Microrregiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas por ela operados, observando as regras e os critérios de estruturação instituídos pela Resolução nº 06/2019 e 07/2019 AGERSA com relação ao sistema contábil e ao respectivo plano de contas.

§3º Para fins do CONTRATO e em observância aos preceitos da Lei Federal nº 13.303/2016, a EMBASA deverá obedecer aos padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as regras contábeis vigentes no Brasil

*Assinado*

Página 6 de 8







# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



e com as normas societárias pertinentes, especialmente, a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (Das disposições gerais).** A cláusula 37ª do CONTRATO passa a ser acrescida com os seguintes anexos:

**VI – MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS;**

**VII – ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA – EVTE;**

**VIII – PLANO DE INVESTIMENTOS;**

**IX – PLANO DE METAS REVISÃO Nº 1.**

**Parágrafo único** Os Anexos IV e V, assim como item 3 do Anexo I do contrato de programa listados na cláusula 37ª do texto original tornam-se sem efeito.

Página 7 de 8





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

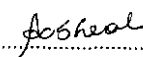
Ano 5



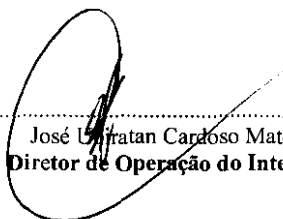
E, por estarem de acordo, as PARTES assinam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

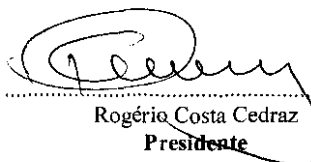
Cidade de Ibirataia, 10 de Setembro de 2021

## MUNICÍPIO DE IBIRATAIA


  
.....  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

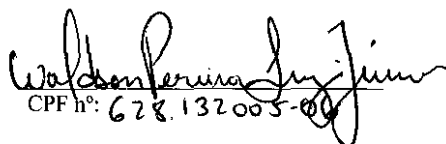
## EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA

  
.....  
José Uiratan Cardoso Matos  
Diretor de Operação do Interior

  
.....  
Rogério Costa Cedraz  
Presidente

Testemunhas:

  
.....  
CPF nº: 132.853.865-68  
Eng. César Avelino  
Gerente U3J

  
.....  
CPF nº: 628.132.005-00

Página 8 de 8





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 698, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR VISANDO APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESTEJA APOSENTADO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) E CONTINUE NO SERVIÇO PÚBLICO, QUANDO A CONSEQUÊNCIA DE TAL ATO IMPLIQUE**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, a Sr.<sup>a</sup> ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts.133 da Lei nº 967, de 11 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar comissão para condução de processo administrativo disciplinar, visando à apuração de eventual irregularidade de servidor público municipal aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que permaneceu no cargo em que se aposentou a fim de acumular proventos de aposentadoria e remuneração, quando a consequência de tal ato é a vacância do cargo público, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos seguintes servidores públicos estáveis: o Sr. **MARCOS SANTOS FERNANDES**, CPF: 001.719.075-40, PROFESSOR; o Sr. **LISMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 989.041.675-15, PROFESSOR; e o Sr. **WELLINGTON MATOS PEREIRA**, CPF: 599.174.405-00, OPERADOR DE COMPUTADOR.

**Art. 3º.** A presidência desta comissão será exercida pelo Sr. **MARCOS SANTOS FERNANDES**, CPF: 001.719.075-40, e a Vice-Presidência pelo Sr. **LISMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 989.041.675-15.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**Art. 4º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período até sua conclusão final.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 03 de novembro de 2021.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9625-4631





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9  
Nova Ibirataia de Cima  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.949  
01/11/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.044.493,00( Tres Milhões Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Tres Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1174.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.01.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	8.523,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>10.523,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	57.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	21.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>94.000,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV. PÚB.			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000	Recursos Ordinários	43.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	134.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	33.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>214.000,00</b>
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000	Recursos Ordinários	8.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	12.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>20.000,00</b>
2053	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	900,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>900,00</b>

Página 1 de 13



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9  
Nova Ibirataia de Cima  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000	Recursos Ordinários	47.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	21.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	3.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	170.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>241.300,00</b>
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	16.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>16.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>596.723,00</b>
<b>02.01.001</b>	<b>CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</b>			
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000	Recursos Ordinários	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
<b>03.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>106.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>106.000,00</b>
<b>04.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>			
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000	Recursos Ordinários	4.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	117.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	3.100,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	36.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>165.100,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>165.100,00</b>
<b>07.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER</b>			
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
2019	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	70.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	18.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>88.000,00</b>
2060	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>

Página 2 de 13



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9  
Nova Ibirataia de Cima  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>07.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>93.000,00</b>
<b>07.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7101000	Receitas de Impostos - Educação 25	120.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000	Recursos Ordinários	13.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7101000	Receitas de Impostos - Educação 25	900,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7101000	Receitas de Impostos - Educação 25	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>148.900,00</b>
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7101000	Receitas de Impostos - Educação 25	6.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0219000	FUNDEB 40	290.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>296.100,00</b>
2012	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0218000	FUNDEB 60	73.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>73.000,00</b>
2013	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0219000	FUNDEB 40	19.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0219000	FUNDEB 40	36.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0219000	FUNDEB 40	148.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>203.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>721.000,00</b>
<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Único	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	17.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Único	45.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>65.300,00</b>
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Único	35.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Único	102.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>137.000,00</b>
2041	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Único	229.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>229.000,00</b>
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Único	66.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Único	52.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Único	144.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>263.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9

Nova Ibirataia de Cima

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	13.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	9.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>29.000,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	87.500,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	27.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	53.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	3.940,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	59.470,00
3.3.9.0.46.00.00	Auxílio-Alimentação	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	4.060,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>237.970,00</b>
2049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>28.000,00</b>
2050	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD			
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	17.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>17.000,00</b>
2052	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>
2070	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ			
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	15.000,00
3.3.7.1.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15%	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
2085	AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0109000	Recurso Vinculado LC 173/2020	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.097.270,00</b>
<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	12.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	8.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>70.000,00</b>

Página 4 de 13





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9  
Nova Ibirataia de Cima  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	3.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>17.100,00</b>
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0228000	Fundo Estadual Assis. Soc. - FEAS	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0229000	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
2025	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0229000	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>11.000,00</b>
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0229000	Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	7.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>7.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>115.100,00</b>
<b>09.01.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>			
1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
<b>10.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>			
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100000	Recursos Ordinários	7.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000	Recursos Ordinários	33.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	14.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	1.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>59.300,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>59.300,00</b>
<b>88.00.000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	0100000	Recursos Ordinários	29.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100000	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>85.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>85.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>3.044.493,00</b>

Página 5 de 13



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9

Nova Ibirataia de Cima

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.044.493,00

### Dotações Anuladas

02.01.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
1006	CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
	0100000 Recursos Ordinários 11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 11.000,00</b>
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo 10.185,00
	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo 200.338,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 210.523,00</b>
1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
	0100000 Recursos Ordinários 15.000,00
	0100000 Recursos Ordinários 10.000,00
	0100000 Recursos Ordinários 10.000,00
	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo 50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 85.000,00</b>
1018	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA FAMÍLIAS CARENTES
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo 116.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 116.100,00</b>
1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
	0100000 Recursos Ordinários 26.000,00
	0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo 20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 46.000,00</b>
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	0100000 Recursos Ordinários 1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	0100000 Recursos Ordinários 1.000,00
	0100000 Recursos Ordinários 20.000,00
	0100000 Recursos Ordinários 5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 26.000,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
	0100000 Recursos Ordinários 1.000,00
	0100000 Recursos Ordinários 5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 6.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9

Nova Ibirataia de Cima

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	45.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	55.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2053	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000	Recursos Ordinários	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2054	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	28.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000	Recursos Ordinários	15.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>143.000,00</b>
2056	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2057	MANUTENÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2058	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
2074	AÇÕES PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2084	COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.009.623,00</b>
<b>02.01.001</b>	<b>CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</b>			
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO			
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Página 7 de 13



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9  
Nova Ibirataia de Cima  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>03.01.000</b>	<b>SECRETARIAL MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000	Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.01.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>			
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
3.3.9.0.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0100000	Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0100000	Recursos Ordinários	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000	Recursos Ordinários	15.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2075	AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	74.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000	Recursos Ordinários	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>89.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>118.000,00</b>
<b>07.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER</b>			
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0242000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	15.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
1020	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL JULIO DOS SANTOS LEAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2079	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO E DA BÍBLIA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000	Recursos Ordinários	54.600,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>54.600,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>79.600,00</b>
<b>07.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7101000	Receitas de Impostos - Educação 25	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	7101000	Receitas de Impostos - Educação 25	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000	Recursos Ordinários	900,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.900,00</b>

Página 8 de 13



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9

Nova Ibirataia de Cima

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>07.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	13.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0219000 FUNDEB 40	150.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	5.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.100,00</b>
2012	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2013	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2015	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0219000 FUNDEB 40	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0219000 FUNDEB 40	293.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0215000 Transf. de Rec do Fundo Nac de Des	73.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>416.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2059	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>721.000,00</b>
<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	20.000,00
4.4.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	19.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9

Nova Ibirataia de Cima

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	7.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>23.000,00</b>
2041	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Obrigações Patronais	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	178.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	32.280,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	38.911,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>262.191,00</b>
2042	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	15.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	9.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>136.000,00</b>
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.000,00</b>
2045	REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	10.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>38.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9

Nova Ibirataia de Cima

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2046	GESTÃO DA CASA DE APOIO À SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	11.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	11.841,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>57.841,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	2.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.000,00</b>
2049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	35.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>65.000,00</b>
2050	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	30.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>34.000,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2068	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>33.000,00</b>
2070	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ			
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
2077	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
2078	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	77.809,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	25.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6102000	Receitas de Impostos - Saúde 15% .	6.429,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0214000	Transf. de Recursos do Sistema Únic	25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>134.238,00</b>

Página 11 de 13



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9  
Nova Ibirataia de Cima  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

<b>08.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2085	AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic	54.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>56.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.042.270,00</b>
<b>09.01.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0228000 Fundo Estadual Assis. Soc. - FEAS	8.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
2025	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2028	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0228000 Fundo Estadual Assis. Soc. - FEAS	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2061	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2064	CENTRO DE RECUPERAÇÃO - COMBATE AS DROGAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2086	AÇÕES DO SUAS - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Assi	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
<b>10.01.000</b>	<b>SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>		
1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2071	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2076	ABERTURA DE AGUADAS PARA PEQUENOS PRODUTORES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>27.000,00</b>

Página 12 de 13





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Praça 10 de novembro. nº 9  
Nova Ibirataia de Cima  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 3.044.493,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 01 de novembro de 2021

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF nº 655.148.825-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000898

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Ano 5

Processo Seletivo

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021: DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM E DOS QUE COMPARECERAM E DESISTIRAM, ATÉ O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Município de Ibirataia, Estado da Bahia, por sua prefeita municipal, **INFORMA** os candidatos que foram convocados após aprovação no Processo Seletivo nº 001/2021, mas não compareceram para proceder aos trâmites da contratação e efetivo exercício; e os candidatos que compareceram, mas não concluíram os trâmites da contratação, nem entraram em efetivo exercício:

### NÃO COMPARECERAM

NOME DO CANDIDATO	CARGO
ASTEN ALMEIDA DIAS	MOTORISTA CATEGORIA "D"
ARLAN PEREIRA SILVA	AGRIMENSOR
OSCAR PEREIRA BRITO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
DAVI SANTOS DIAS	OPERADOR DE COMPUTADOR
LUCAS RAMOS MIRANDA	OPERADOR DE COMPUTADOR
NICSON SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
HÉLIO TOURINHO DINIZ GONÇALVES NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ALEX RONEY COSTA SILVA	ODONTÓLOGO

### DESISTIRAM

NOME DO CANDIDATO	CARGO
COSME DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
FABRÍCIA SANTOS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE
JOSELITO OLIVEIRA SOLEDADE JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUZIANE DE FRANCA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MAIANE BARBOSA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JAQUELINE MARIA DE JESUS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CATIRA SANTOS TAMANDARÉ NASCIMENTO	FARMACÊUTICO

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br